



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

Boletim nº 138/2025
GO

Ilmº.Srs.

DD.Presidentes das Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais Atletas Registrados a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, vem comunicar a regulamentação da **janela de transferências de meio de ano** para a temporada de 2025, conforme os termos a seguir estipulados:

1. Janela de Transferências/2025:

A janela de transferências de meio de ano, com duração de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, será realizada no período imediatamente subsequente ao encerramento do Campeonato Brasileiro Infantil de Inverno de 2025.

2. Dos Atletas Elegíveis e das Condições:

Somente serão admitidas transferências de atletas pertencentes às **categorias Infantil, Juvenil e Júnior/Sênior**, sendo obrigatória:

- a) A **anuência expressa do clube de origem** ao qual o atleta se encontra regularmente vinculado, **via federação, que também deverá se manifestar sobre o pedido;**
- b) O recolhimento da **taxa de transferência correspondente ao dobro do valor** praticado (e vigente) na janela de início de temporada para as transferências nacionais.
- c) Para as transferências dentro do Estado, cada Federação poderá estipular seu próprio valor, desde que não ultrapasse o dobro do valor já praticado internamente.

3. Da Aplicação para a Temporada 2025:

Considerando que o último Campeonato Brasileiro de Inverno por categorias será o Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Inverno – Troféu Ruben Dinard de Araújo, a ser realizado na cidade de Bauru/SP, no período de 10 a 14 de junho de 2025 (terça-feira a sábado), a janela de transferências para a temporada de 2025 ocorrerá conforme o quadro abaixo:



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Campeonato	Período da competição	Janela de transferências
Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Inverno - Troféu Ruben Dinard de Araújo	10 a 14/06/2025 (Terça a Sábado)	16 a 20/06/2025 2ª a 6ª feira

4. Dos Procedimentos e Documentação:

Todos os procedimentos e documentos exigidos para a efetivação das transferências durante esta janela deverão seguir rigorosamente as mesmas normas e ritos estabelecidos para os processos realizados na janela de início de temporada, excetuando-se seu prazo de cinco dias.

5. Da Finalização dos Processos:

Os processos de transferência iniciados dentro do período estabelecido na presente janela poderão, em virtude dos trâmites administrativos e prazos processuais usuais, ser concluídos após o seu encerramento formal, desde que protocolados dentro do prazo regulamentar.

6. Da Divulgação:

Solicita-se ampla divulgação deste Boletim a todos os clubes filiados, com as devidas adaptações nas normas internas, respeitando-se as disposições aqui estabelecidas, as quais prevalecem sobre eventuais dispositivos em contrário nas normas de transferências atualmente vigentes.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente

